



Portaria nº 280/2016

DESIGNA SERVIDORES DA RÁDIO FM EDUCATIVA MELODIA PARA COMPOREM O RECEBIMENTO, PROTOCOLO E EXIBIÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL LEI 9.504/97.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores: **ROBERTO CARLOS DE SOUZA, CHRISALEM SILVA GOMES FLOR e RAFAEL BARROS FILHO** para comporem o recebimento, protocolo e exibição da propaganda eleitoral Lei 9.504/97.

Art. 2º - Os servidores deverão seguir a risca as normas e os acordos de entrega do material com planilha de exibição e anexos dos programas e pílulas com consonância a reunião eleitoral, promovida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º - A Fundação Cultural do Município de Varginha poderá alocar recursos para pagamento de horas extras desde que os servidores estejam a serviço para cumprimento e do bom andamento da Lei Eleitoral 9.504/97 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. A Exceção de horas extras os servidores que estejam em cargos de provimento em comissão.

Art. 4º - Este expediente atende o Artigo 58 da Resolução 23.457/2015 de 15/12/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fundação Cultural do Município de Varginha, 19 de agosto de 2016.

**Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente**